



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE 02/2018

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação da Inexigibilidade de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o Município de Paverama e o Grupo de Danças Folclóricas Origens, tendo por objeto repasse financeiro para a realização da Paveramafest.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 31, II, da Lei 13.019/14 e artigo 17 do Decreto Municipal nº 816 de 18 de novembro de 2017.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da Inexigibilidade do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização que em razão da natureza singular do objeto, portanto, por força legal, é a única para que possa cumprir o objeto, inclusive em decorrência de Lei Municipal, gerando assim, inviabilidade da competição. A formalização da inexigibilidade do Chamamento Público fundamenta-se no artigo 31, II, da Lei 13.019/14 e artigo 17 do Decreto 816 de 18 de novembro de 2017.

Paverama, 02 de abril de 2018.

Vanderlei Markus
Prefeito